

F. 02
PC 172/2011
Aerker



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 040/2011

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO
23 MAR. 2011
Nº 172
Aerker

Determina a afixação de quadro informativo dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art.1º O Poder Executivo Municipal de Fundão manterá no quadro de avisos, informativo dos seus servidores efetivos e comissionados, que contenham o nome, função, horário, setor a que está vinculado e data de admissão dos mesmos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de março de 2011.


ANDERSON PEDRONI GORZA

Vereador do Município de Fundão (PCdoB)

CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (PSB)

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão (PRB)

AILSON ABREU RAMOS
Vereador do Município de Fundão (PSC)

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Vereador do Município de Fundão (PMN)

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão (PRB)

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
Vereador do Município de Fundão (PMN)

LUIZ CARLOS SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão (PDT)

STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão (PDT)



CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.F.
FL. 03
PC 172/2011

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo determinar a afixação de quadro informativo dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

A motivação da propositura vem da necessidade de dar transparência aos serviços prestados pelo Executivo, expondo claramente a todos os interessados os servidores e suas funções.

Da mesma forma, os dados do horário de trabalho, o setor de trabalho e a data de admissão contribuem para expor o trabalho sério que é desenvolvido por este Poder.

Importante ressaltar que dispositivo semelhante é obrigatório na iniciativa privada e é um instrumento eficiente para o controle de pessoal.

Pelas razões apresentadas, esperamos contar com o apoio de nossos nobres Pares à conversão deste Projeto em Lei, visando unicamente o desenvolvimento de nosso município.


ANDERSON PEDRONI GORZA
Vereador do Município de Fundão (PCdoB)